



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº338/2021 exarado no processo administrativo nº 755/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO PARA O NATAL DA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS

BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ nº 87.296.026/0255-25
Situado a Rua General João Antônio, Centro, São Vicente do Sul- RS, CEP 99.700-000, no valor total de R\$ 3,600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de R\$ 3,600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

Dotação Reduzida:20005

Projeto/Atividade 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Despesa: 3390.30.15.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 02 de Dezembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL